

Indicação: 869 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei que permita ao município custear parcialmente o valor para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pelos cidadãos de baixa renda, no modelo de CNH Social, e que possibilite aos vereadores a inclusão de emendas impositivas para ampliar o alcance do programa.

JUSTIFICATIVA

A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é um documento essencial para o acesso ao mercado de trabalho, principalmente para jovens e adultos de baixa renda, que dependem do transporte próprio ou público para exercer atividades laborais e melhorar suas condições de vida. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para custear os valores exigidos pelos cursos, exames médicos, taxas de emissão e aulas práticas, o que limita suas oportunidades de emprego e mobilidade social.

Programas de CNH Social, implantados em outros municípios e estados, têm se mostrado eficazes na promoção da inclusão social e do acesso ao trabalho, permitindo que cidadãos de baixa renda obtenham sua habilitação com custos reduzidos ou parcialmente subsidiados pelo poder público.

A criação de um projeto de lei municipal que contemple o CNH Social permitirá:

O subsídio parcial do custo da CNH pelo município;

A inclusão de emendas impositivas pelos vereadores, possibilitando que os recursos do orçamento municipal sejam direcionados para atender mais cidadãos;

O fortalecimento de políticas de inclusão social, mobilidade urbana e geração de oportunidades de trabalho;

Maior transparência e controle da aplicação dos recursos públicos destinados ao programa.

Essa iniciativa contribuirá diretamente para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Chapadão do Sul, oferecendo oportunidades de emprego e independência para aqueles que mais precisam, além de estimular a participação ativa dos vereadores no planejamento e execução do programa.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Leonardo Henrique
Vereador(a) - Republicanos

